



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/SMI-TP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **017/2022/SMI-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a abertura dos envelopes de propostas fica desde já marcada para o dia **02/12/2022** às 14:00 horas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA** – Presidente da CPL.

Cariré – CE, 23 de Novembro de 2022

  
**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré – CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2022.10.19.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.19.1 com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, ficando marcada para o dia **29 de novembro de 2022, às 14:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 23 de novembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Licitação – Concorrência nº 2022.11.22.1.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, tombada sob o nº 2022.11.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública das Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 10 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2022. Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito; Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde; Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação; Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria; Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura; José Bendinar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento das Habilitações e referências de Concorrência Pública nº 002/2022.03 que trata da Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022. Inabilitados: 1. F. Airton Victor; 2. Arcturo Const. e Serviços; 3. SERFI Const. e Serv. de Transporte; 4. N3 Construtora; 5. J. R. C. Tavares; 6. Consbral Const. e Empreendimentos; 7. JMAR Const. Com. e Serviços; 8. Gledsom Construções; 9. AJS Estruturas e Edificações; 10. Incorp. e Const. Nordeste; 11. Limpax Const. e Serviços; 12. North Empreend. e Serviços; 13. P.V.R. Cactano; 14. Sampla Com. e Serv. de Informática; 15. CSA Engenharia; 16. D. S. P. de Oliveira; 17. A. R. Const. Loc. e Serviços; 18. Const. & Serv. Sobralense. Habilitadas: 1. CENPEL Centro Norte Proj. e Empreendimentos; 2. Aplia Com. Serv. Proj. e Construções; 3. Real Serviços; 4. Sertão Const. Serv. e Locações; 5. Energy Serviços; 6. J. C. de Aguiar Eng. e Construções; 7. Terra Sta. Construções; 8. H. M. de V. Serviços; 9. IF3 Empreendimentos, 10. RCON Const. e Serviços; 11. Z. Zidame S. C. Construções; 12. G. K. Eng. e Soluções; 13. Aleb Const. & Loc. de Automóveis; 14. MSP Const. & Empreendimentos; 15. Engenharia Const. e Serviços; 16. AOS Construções; 17. Plataforma Serv. e Construções; 18. Const. Vipon; 19. WU Const. e Serviços; 20. Eletrocampo Serv. e Construções; 21. Sometal Serv. e Locações; 22. Itapajé Const. e Serviços; 23. MV & R Loc. e Construção; 24. Master Serv. e Construções; 25. RE Sousa Const. e Serviços; 26. J. V. W. Construções; 27. Ecomaq Serviços; 28. W. M. Const. e Serviços; 29. Delmar Construções; 30. LC Projetos e Construções; 31. Renovar Const. e Serviços; 32. 2Y Consult. Const. e Participações; 33. VK Const. e Empreendimentos; 34. Brita Eng. & Imóveis; 35. LS Serv. de Construções; 36. R.S.M. Pessoa; 37. Global Empreend. e Serviços; 38. Medeiros Const. e Serviços; 39. Quantum Com. & Técnica; 40. M5 Const. & Serv. Urbanos; 41. R.A.S. Const. e Serviços; 42. DH Const. Serv. e Locações; 43. Urbana Limp. e Manut. Viária; 44. Via Urbana Serv. e Empreendimentos; 45. Juacaba Const. Loc. e Serviços; 46. FJ. Construtora; 47. F. Bríngel Const. e Serviços; 48. ML Entret. A. e Serviços; 49. Marquinhos Construções; 50. Marca Loc. e Serviços; 51. Pro Limpeza Serv. e Construções; 52. Abray Const. Serv. Eventos e Locações; 53. E2 Const. e Serviços e 54. Clezinaldo S. de A. Construções. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 23 de novembro de 2022. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN - Aviso da Sessão de Abertura e Julgamento dos documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 2021.10.01.01/CPSMJN.** A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de outubro de 2022, às 15h na sede do CPSMJN, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação objetivando Chamamento Público Nº 2021.10.01.01/CPSMJN, para fins do Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços de realização de consultas e exames médicos nas especialidades: anestesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, fonoaudiologia, gastroenterologia, ginecologia, obstetrícia, mastologia, neurologia adulto, neurologia pediátrica, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, ultrassonografia e urologia para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, onde a Comissão decidiu, de forma unânime, pela Habilitação da empresa: Gustavo Libório Sampaio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.980.089/0001-07, com sede a Rua Sete de Setembro 240 – Sala 1, Centro – Barbalha/CE, CEP 63.180-000, na especialidade de Ultrassonografia por atender integralmente às exigências do item 4 do Edital. A ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à lavratura da 7ª Ata de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação do Chamamento Público Nº 2021.10.01.01/CPSMJN. **Barbalha/CE, 24 de outubro de 2022. Cicero Igor Lima Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 2022.10.05.001 – 01, 2022.10.05.001 – 02, 2022.10.05.001 – 03 - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.001.** A Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, tornam público o(s) extrato(s) da(s) Ata(s) de Registro(s) de Preços resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.001: objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em geral e afins para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de Novembro de 2022. Fornecedor(es) Registrado(s): R N Distribuidora de Alimentos LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 303.694,32 (trezentos e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), referente(s) ao(s) lote(s) 03 e 05, Paulo Hudson do N Oliveira (ME), pelo valor global de R\$ 325.242,48 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) referente(s) ao(s) lote(s) 01 e FGM Comercio e Serviços LTDA (ME), pelo valor global de R\$ 694.798,08 (seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), referente(s) ao(s) lote(s) 02 e 04. A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 17 de Novembro de 2022. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Documentos de Credenciamento – Credenciamento Nº. 001.2022-DEMUTRAN.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de credenciamento apresentados para o processo administrativo acima referido, declarando Inabilitados os seguintes licitadores, por descumprirem os seguintes subitens do edital: 1. Alex Willian Hoppe: 4.3.6; 4.3.7; 3.3.8; 3.3.9; 3.3.11 e 3.3.12. 2. Erico Sobral Soares: 4.3.6; 4.3.7; 3.3.8; 3.3.9; 3.3.11 e 3.3.12. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Novembro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 017/2022/SMI-TP, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada na construção de bueiros em diversas localidades do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa: **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia **02 de Dezembro de 2022, às 14h.** Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*



